

APRESENTAÇÃO

O Direito Administrativo Sancionador, no âmbito do Estado Democrático de Direito, ocupa posição singular: é, ao mesmo tempo, instrumento de limitação e afirmação da autoridade pública. Trata-se de um campo sensível e sofisticado, no qual se busca compatibilizar o exercício legítimo do poder estatal com a preservação das liberdades e das garantias fundamentais. É precisamente nesse espaço que se revela a maturidade institucional de um país, pois dele se exige mais do que a aplicação de sanções. Requer-se, antes, uma atuação comprometida com a responsabilidade, a proporcionalidade, a racionalidade e o respeito incondicional à dignidade humana.

A presente obra coletiva, resultado de iniciativa da Escola Superior da Advocacia-Geral da União, reúne contribuições de juristas e estudiosos que, a partir de distintas perspectivas teóricas e práticas, oferecem reflexões para o aprofundamento e o aprimoramento desse ramo do Direito. A conjugação de fundamentos e experiências diversas confere ao volume não apenas valor acadêmico, mas também utilidade prática, servindo como referência para o exercício legítimo, responsável e conforme à Constituição da atividade sancionadora no Brasil.

O trabalho aqui apresentado foi construído mediante esforço institucional coordenado, contando com a dedicação de Andre Augusto Dantas Motta Amaral, Advogado da União e Consultor-Geral da União, e de Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio, Advogado da União e Coordenador-Geral de Pós-Graduação da Escola Superior da AGU. O rigor técnico e o comprometimento de ambos foram decisivos para a consistência e qualidade da publicação. Sob a direção do Procurador da Fazenda Nacional João Carlos Souto, que lidera a Escola Superior da AGU e tem se destacado com uma produção intelectual de relevo, consolidou-se uma coletânea que integra visões doutrinárias e experiências práticas, reafirmando o papel da Advocacia-Geral da União na produção e difusão de conhecimento jurídico de alto nível, bem como no fortalecimento contínuo do Estado Democrático de Direito.

Destaca-se ainda a contribuição de Fábio Medina Osório, ex-Ministro da Advocacia-Geral da União, cuja obra *Direito Administrativo Sancionador*, publicada há 25 anos, marcou de forma indelével a doutrina brasileira. Ao organizar conceitos e fundamentos aplicáveis à atuação punitiva do Estado, essa obra não apenas reforçou o poder sancionador da Administração Pública, como também exerceu influência decisiva na conformação do regime jurídico da Lei de Improbidade Administrativa e da Lei Anticorrupção Empresarial — diplomas em que a atuação

sancionadora se processa no âmbito do Poder Judiciário. Sua produção teórica repercutiu na doutrina, na jurisprudência e na prática administrativa, consolidando princípios de juridicidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais, projetando o pensamento jurídico brasileiro no cenário contemporâneo.

Em conclusão, é necessário destacar que esta obra coletiva também se configura como homenagem à soberania e à solidez do ordenamento jurídico brasileiro. Ao longo de sua trajetória histórica, o país edificou um arcabouço normativo próprio, consistente e harmônico, capaz de dialogar de forma qualificada com a comunidade internacional sem renunciar à sua essência constitucional. Nesse panorama, o Supremo Tribunal Federal exerce papel de relevo, assegurando a primazia da Constituição, o equilíbrio entre os Poderes e a salvaguarda dos direitos fundamentais. A força normativa e o conjunto de precedentes da Corte Suprema têm permitido que o Direito Administrativo Sancionador evolua de modo estável e legítimo, preservando a independência nacional e reforçando a confiança da sociedade em suas instituições. É sob esse compromisso com a República, a democracia e a soberania que se apresenta esta obra, na certeza de que poderá contribuir para o aprimoramento da função pública e para a construção de um Brasil mais justo, livre e respeitado.

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Advogado-Geral da União, é doutor e mestre pela Universidade de Brasília (UnB), foi Professor Colaborador da UnB, Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, Consultor Jurídico do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Procurador do Banco Central do Brasil. É Procurador da Fazenda Nacional.